mgi assurance

Auditores Independentes

São Martinho Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - CNPJ: 32.771.763/0001-22

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ - 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações contábeis
31 de janeiro de 2026

A member of mgi worldwide

São Martinho Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - CNPJ: 32.771.763/0001-22

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações contábeis

Em 31 de janeiro de 2026

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
São Martinho Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do São Martinho Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de janeiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de janeiro de 2026, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do São Martinho Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial em 31 de janeiro de 2026 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil (ii) exame da documentação suporte de lastro para amostra de direitos creditórios; (iv) verificação da documentação suporte de CCBs e debêntures; e (iv) verificação dos recebimentos e recompras de

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
São Martinho Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data base das demonstrações contábeis.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

A estimativa de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administradora, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez, a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito, o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas. Devido à relevância do saldo e ao alto grau de julgamento para determinação das premissas relacionadas à provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios consideramos esse um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção do entendimento sobre a metodologia adotada pela Administradora para avaliação dos riscos relacionados aos cedentes dos direitos creditórios, (ii) teste de aderência à metodologia para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis, (iii) teste de cálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; e (v) avaliação das divulgações requeridas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora para determinação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
São Martinho Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
São Martinho Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.(anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 29 de abril de 2026.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26.371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

São Martinho Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial
CNPJ: 32.771.763/0001-22

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ - 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A).
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de janeiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/12/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/12/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Disponibilidades	**28**	**0,02**	**600**	**0,42**
QI CTVM S.A.	28	0,02	600	0,42
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 4)	**55**	**0,04**	**2.908**	**2,05**
Letra Financeira do Tesouro - LFT	55	0,04	-	-
Nota do Tesouro Nacional - NTN	-	-	2.908	2,05
Direitos Creditórios (Nota 6)	**135.447**	**99,64**	**138.348**	**97,51**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios	**8.980**	**6,61**	**33.630**	**23,70**
Direitos creditórios a vencer	15.502	11,55	20.638	14,55
Direitos creditórios vencidos	3.651	2,54	1.090	0,77
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(10.173)	(7,48)	(974)	(0,69)
Debêntures	-	-	7.139	5,03
Cédula de crédito bancário - CCB	-	-	5.737	4,04
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**126.467**	**93,03**	**104.718**	**73,81**
Direitos creditórios a vencer	84.473	62,14	38.006	26,79
Direitos creditórios vencidos	5.223	3,84	2.142	1,51
(-) Provisão para perda por redução ao valor de recuperação	(17.362)	(12,77)	(6.177)	(4,35)
Nota comercial - NC	49.971	36,76	70.048	49,36
Nota comercial - NC - vencido	504	0,37	698	0,50
(-) Provisão para perda por redução no valor de recuperação – NC	(504)	(0,37)	-	-
Cédula de crédito bancário - CCB	4.160	3,06	-	-
Outros valores a receber	**543**	**0,40**	**174**	**0,12**
Outros valores a receber	536	0,39	167	0,12
Despesas antecipadas	7	0,01	7	-
Total do ativo	**136.073**	**100,10**	**142.030**	**100,10**
Passivo				
Passivo circulante	**126**	**0,10**	**150**	**0,10**
Taxas de administração e gestão	98	0,08	118	0,08
Taxa de custódia e auditoria	17	0,01	26	0,02
Consultoria	3	-	3	-
Outros valores a pagar	8	0,01	3	-
Total do passivo	**126**	**0,10**	**150**	**0,10**
Patrimônio líquido	**135.947**	**100,00**	**141.880**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**136.073**	**100,10**	**142.030**	**100,10**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

São Martinho Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial CNPJ: 32.771.763/0001-22

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/01/2026	31/01/2025
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**1.854**	**19.609**
Rendimentos de direitos creditórios	24.685	26.751
Rendimentos de direitos creditórios - outros	(1.643)	4
Perdas por redução no valor de recuperação	(20.888)	(7.147)
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	**111**	**169**
Rendas de aplicações	111	169
Demais receitas	**183**	**-**
Outras receitas	183	-
Demais despesas	**(1.552)**	**(1.866)**
Taxa de administração e gestão	(1.235)	(1.357)
Taxa de custódia e auditoria	(101)	(221)
Despesas jurídicas	(54)	(25)
Despesas de cobrança	(47)	(44)
Despesas de consultoria	(36)	(36)
Taxa de fiscalização - CVM	(30)	(29)
Despesas do serviço financeiro	(22)	(23)
Outras despesas	(27)	(131)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**596**	**17.912**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

São Martinho Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial CNPJ: 32.771.763/0001-22

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	31/01/2026	31/01/2025
Patrimônio líquido no início do exercício	**141.880**	**141.063**
Total de 1.517,715145 cotas subordinadas a R$ 49.011,294166 cada	74.385	-
Total de 607,515163 cotas subordinadas mezanino a R$ 42.332,339390 cada	25.718	-
Total de 1.287,033353 cotas subordinadas mezanino II a R$ 27.887,405404 cada	35.892	-
Total de 144,554089 cotas seniores a R$ 40.712,723006 cada	5.885	-
Total de 1.526,180627 cotas subordinadas a R$ 41.668,267474 cada	-	63.593
Total de 617,280078 cotas subordinadas mezanino I a R$ 37.771,211375 cada	-	23.316
Total de 2.068,467081 cotas subordinadas mezanino II a R$ 25.827,205129 cada	-	53.423
Total de 20,334032 cotas seniores I a R$ 35.951,348087 cada	-	731
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**596**	**17.912**
Cotas emitidas	**29.155**	**45.121**
503,259896 cotas subordinadas mezanino	23.405	-
160,000000 cotas subordinadas mezanino III	4.000	-
38,186732 cotas seniores	1.750	-
332,210877 cotas subordinadas mezanino I	-	13.380
813,213890 cotas subordinadas mezanino II	-	21.911
264,072440 cotas seniores I	-	9.830
Cotas resgatadas	**35.684**	**(62.216)**
22,473453 cotas subordinadas	(1.060)	-
343,295654 cotas subordinadas mezanino	(16.237)	-
634,138136 cotas subordinadas mezanino II	(18.214)	-
3,900571 cotas seniores	(173)	-
8,465482 cotas subordinadas	-	(374)
341,984897 cotas subordinadas mezanino I	-	(13.423)
1.594,647618 cotas subordinadas mezanino II	-	(43.192)
139,860149 cotas seniores I	-	(5.227)
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(6.529)**	**(17.095)**
Patrimônio líquido no final do exercício	**135.947**	**141.880**
Total de 1.495,241691 cotas subordinadas a R$ 43.734,508200 cada	65.394	-
Total de 767,479405 cotas subordinadas mezanino a R$ 49.125,407200 cada	37.703	-
Total de 652,895217 cotas subordinadas mezanino II a R$ 29.943,192500 cada	19.550	-
Total de 160,000000 cotas subordinadas mezanino III a R$ 29.599,064900 cada	4.736	-
Total de 178,840250 cotas seniores a R$ 47.889,347700 cada	8.564	-
Total de 1.517,715145 cotas subordinadas a R$ 49.011,294166 cada	-	74.385
Total de 607,515163 cotas subordinadas mezanino I a R$ 42.332,339390 cada	-	25.718
Total de 1.287,033353 cotas subordinadas mezanino II a R$ 27.887,405404 cada	-	35.892
Total de 144,546323 cotas seniores I a R$ 40.712,723006 cada	-	5.885

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

São Martinho Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial CNPJ: 32.771.763/0001-22

Administrado por QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ - 62.285.390/0001-40 (anteriormente administrado por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A).
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercício findo em 31 de janeiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	31/01/2026	31/01/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**596**	**17.912**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(23.474)	(17.603)
Perdas para redução no valor de recuperação	20.888	7.147
Taxas de administração e gestão não liquidadas	98	118
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	17	26
Despesas de consultoria não liquidada	3	3
Resultado ajustado	**(1.872)**	**7.603**
Direitos creditórios	5.487	12.559
Outros valores a receber	(369)	481
Valores a pagar	(142)	(2.174)
Caixa líquido das atividades operacionais	**3.104**	**18.469**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	29.155	45.121
Cotas resgatadas	(35.684)	(62.216)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(6.529)**	**(17.095)**
(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(3.425)**	**1.374**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.508	2.134
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	83	3.508
(Redução)/aumento no caixa e equivalentes de caixa	**(3.425)**	**1.374**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O São Martinho Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial é disciplinado pela Resolução nº 175 da CVM de 23 de dezembro de 2022 e seu Anexo Normativo II, e regido pelo Regulamento e seus respectivos anexos, se houver, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Foi constituído em 21 de janeiro de 2019 sob a forma de condomínio aberto em classe única de cotas, ou seja, as Cotas poderão ser resgatadas, a qualquer tempo durante o prazo de duração do Fundo, nos termos do Regulamento. O prazo de duração do Fundo é indeterminado.

O objetivo do Fundo é proporcionar a seus Cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação da carteira definida no Regulamento, a valorização de suas cotas por meio da aquisição pelo Fundo: (i) de direitos de crédito, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos de crédito, tudo nos termos de cada contrato de cessão; e (ii) de ativos financeiros.

O Fundo tem como público alvos investidores profissionais, definidos nos termos da regulamentação em vigor.
As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de janeiro de 2026 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 29 de abril de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

(a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

(b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

(c) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método indireto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

(d) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

(e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

(f) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

(g) Instrumentos financeiros

i. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento são registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

ii. Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.
Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

(h) Direitos creditórios

Direitos Creditórios – a vencer são avaliados pelo seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos Creditórios – vencidos estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente são reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

- **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

(i) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A Administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM n° 489/11. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC). Dessa forma, cada FIDC é classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC

Em 31 de janeiro de 2026

Região	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	*Write-Off (WOP)*
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**121 a 365**	**>365**
% PDD	0,00%	1,09%	13,52%	32,28%	65,55%	100,00%	Prejuízo

Em 31 de janeiro de 2025

Região	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E	Faixa F	*Write-Off (WOP)*
Dias em atraso	**Até 5**	**6 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**121 a 365**	**>365**
% PDD	0,00%	1,20%	14,75%	33,87%	73,52%	100,00%	Prejuízo

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a Administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

(j) Write Off

A Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (*write off*) dos direitos creditórios, caso:

i. Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
ii. Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
iii. Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou
iv. Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas sob a conta de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa são contabilizadas no resultado líquido do Fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos são contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026 o Fundo baixou para prejuízo R$ 1.866 (write off).

(k) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes eram efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

(a) O passivo contingente é reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
(b) O passivo contingente é mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
(c) Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não é reconhecido, mas é divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Os saldos das aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim apresentados:

	31/01/2026		31/01/2025		
Títulos Públicos	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Faixas de vencimento**
Letras Financeiras do Tesouro	-	3	-	58	Até 30 dias
Letras do Tesouro Nacional	-	93	2.908	55	Até 30 dias
Notas do Tesouro Nacional	55	15	-	56	Até 30 dias
Total	**55**	**111**	**2.908**	**169**	

5. Direitos creditórios

(a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são originados no segmento industrial, comercial ou de prestação de serviços. Os direitos de creditórios são individualmente representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, debêntures, notas promissórias comerciais ou todo e qualquer outro título representativo de crédito, por contratos de compra e venda locação, e/ou prestação de serviços decorrentes de operações realizadas nos segmentos comercial, industrial e de prestação de serviços, de acordo com a atividade específica de cada um dos cedentes e as operações realizadas entre estes e seus respectivos devedores.

(b) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de janeiro de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	4.631	3.651	8.282
De 31 a 60 dias	3.422	-	3.422
De 61 a 90 dias	1.692	-	1.692
De 91 a 120 dias	778	-	778
De 121 a 365 dias	3.295	-	3.295
Maior de 365 dias	1.684	-	1.684
Totais	**15.502**	**3.651**	**19.153**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(10.173)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**8.980**

Em 31 de janeiro de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	3.864	692	4.556
De 31 a 60 dias	5.069	122	5.191
De 61 a 90 dias	1.372	51	1.423
De 91 a 120 dias	2.156	87	2.243
De 121 a 365 dias	5.649	138	5.787
Maior de 365 dias	2.528	-	2.528
Totais	**20.638**	**1.090**	**21.728**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(974)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**20.754**

Debêntures

Em 31 de janeiro de 2025	Quantidade	Data Emissão	Vcto	Valor mercado
Emitente 1	30.000,000000	08/01/2021	20/12/2025	7.139
Total				**7.139**

Cédula de crédito bancário - CCB

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	1	22/12/2022	22/12/2027	2.361
Emitente 2	1	08/10/2021	08/07/2028	1.027
Emitente 3	1	08/07/2022	08/09/2028	997
Emitente 4	1	22/03/2022	22/07/2028	971
Emitente 5	1	08/10/2021	08/07/2028	381
Total				**5.737**

(c) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de janeiro de 2026

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	22.176	5.223	27.399
De 31 a 60 dias	5.311	-	5.311
De 61 a 90 dias	1.408	-	1.408
De 91 a 120 dias	2.262	-	2.262
De 121 a 365 dias	26.788	-	26.788
Maior de 365 dias	26.528	-	26.528
Totais	**84.473**	**5.223**	**89.696**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(17.362)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**72.334**

Nota Comercial - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	540.000	23/01/2025	31/07/2027	622
Emitente 2	935.735	26/06/2024	26/06/2028	608
Emitente 3	1.000.000	24/04/2024	24/05/2030	895
Emitente 4	1.500.000	23/12/2024	23/12/2027	1.504
Emitente 5	400.000	24/06/2024	24/06/2028	260
Emitente 6	200.000	23/01/2025	30/07/2027	230
Emitente 7	1.513.920	10/08/2023	10/05/2033	1.525
Emitente 8	500.000	11/10/2023	11/05/2030	504
Emitente 9	2.433.782	24/06/2024	24/06/2028	1.583
Emitente 10	140.000	24/06/2024	24/06/2028	91
Emitente 11	4.030.000	18/04/2023	25/10/2028	2.939
Emitente 12	1.686.000	11/12/2024	11/03/2026	1.699
Emitente 13	5.200.000	21/11/2023	21/12/2026	5.183
Emitente 14	568.700	26/07/2024	26/07/2028	381
Emitente 15	1.500.000	11/10/2023	11/05/2030	1.323
Emitente 16	1.514.000	05/07/2023	05/07/2030	1.406
Emitente 17	1.211.794	25/06/2024	25/06/2028	788
Emitente 18	2.016.700	29/06/2023	29/12/2032	2.020
Emitente 19	376.000	27/01/2025	31/07/2026	432
Emitente 20	2.000.000	09/12/2024	09/03/2026	2.016
Emitente 21	250.000	23/01/2025	31/07/2027	288
Emitente 22	500.000	23/01/2025	31/07/2027	576
Emitente 23	19.500.000	12/09/2023	12/03/2030	13.934
Emitente 24	335.000	21/10/2024	21/10/2026	134
Emitente 25	1.000.000	10/11/2023	10/12/2032	1.007
Emitente 26	1.500.000	09/02/2024	09/05/2033	1.512
Emitente 27	1.514.000	19/07/2023	19/04/2030	1.521
Emitente 28	3.145.950	16/01/2025	16/01/2027	1.656
Emitente 29	1.000.000	26/01/2024	26/05/2033	1.002
Emitente 30	2.500.000	26/12/2023	26/05/2030	2.266
Emitente 31				67
Total				**49.972**

Nota Comercial Vencido - NC

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	503.944	23/01/2025	04/08/2049	504
Total				**504**

Direitos Creditórios Outros Títulos

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	1	24/03/2022	22/07/2028	698
Total				**698**

Cédula de crédito bancário - CCB

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	1	22/12/2022	22/12/2027	1.627
Emitente 2	1	26/09/2022	26/11/2028	794
Emitente 3	1	08/10/2021	08/07/2028	284
Emitente 4	1	08/07/2022	08/09/2028	758
Total				**3.463**

Em 31 de janeiro de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	6.920	435	7.355
De 31 a 60 dias	10.225	269	10.494
De 61 a 90 dias	4.005	219	4.224
De 91 a 120 dias	2.637	211	2.848
De 121 a 365 dias	9.398	1.008	10.406
Maior de 365 dias	4.821	-	4.821
Totais	**38.006**	**2.142**	**40.148**

Provisão para perda por redução no valor de recuperação	**(6.177)**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**33.971**

Nota Comercial - NC	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	19.500.000,00	12/09/2023	12/03/2030	17.542
Emitente 2	5.200.000,00	21/11/2023	21/12/2026	5.203
Emitente 3	4.133.000,00	24/11/2023	24/11/2025	4.379
Emitente 4	4.030.000,00	18/04/2023	25/10/2028	3.829
Emitente 5	3.145.950,00	16/01/2025	16/01/2027	3.161
Emitente 6	2.500.000,00	26/12/2023	26/05/2030	2.506
Emitente 7	2.433.782,00	24/06/2024	24/06/2028	2.193
Emitente 8	2.000.000,00	09/12/2024	09/03/2026	2.025
Emitente 9	2.016.700,00	29/06/2023	29/12/2032	2.019
Emitente 10	1.686.000,00	11/12/2024	11/03/2026	1.695
Emitente 11	1.665.000,00	30/05/2023	30/06/2025	1.666
Emitente 12	1.514.000,00	05/07/2023	05/07/2030	1.623
Emitente 13	1.513.920,00	10/08/2023	10/05/2033	1.623
Emitente 14	1.514.000,00	19/07/2023	19/04/2030	1.621
Emitente 15	1.500.000,00	11/10/2023	11/05/2030	1.600
Emitente 16	1.500.000,00	09/02/2024	09/05/2033	1.514
Emitente 17	1.500.000,00	23/12/2024	23/12/2027	1.512
Emitente 18	1.500.000,00	16/09/2024	16/06/2025	1.507
Emitente 19	1.362.000,00	04/09/2024	05/09/2025	1.416
Emitente 20	1.000.000,00	28/08/2023	28/06/2025	1.222
Emitente 21	1.000.000,00	10/11/2023	10/12/2032	1.064
Emitente 22	1.211.794,00	25/06/2024	25/06/2028	1.064
Emitente 23	1.000.000,00	24/04/2024	24/05/2030	1.036
Emitente 24	1.000.000,00	26/01/2024	26/05/2033	1.002
Emitente 25	1.000.000,00	24/01/2024	24/06/2025	1.002
Emitente 26	935.735,00	26/06/2024	26/06/2028	843
Emitente 27	540.000,00	23/01/2025	31/07/2027	542
Emitente 28	500.000,00	11/10/2023	11/05/2030	533
Emitente 29	568.700,00	26/07/2024	26/07/2028	522
Emitente 30	500.000,00	23/01/2025	31/07/2027	502
Emitente 31	465.000,00	23/01/2025	30/07/2025	467
Emitente 32	376.000,00	27/01/2025	31/07/2026	377
Emitente 33	400.000,00	24/06/2024	24/06/2028	360
Emitente 34	335.000,00	21/10/2024	21/10/2026	302
Emitente 35	250.000,00	23/01/2025	31/07/2027	251
Emitente 36	200.000,00	23/01/2025	30/07/2027	201
Emitente 37	140.000,00	24/06/2024	24/06/2028	126
Total				**70.048**

Nota Comercial Vencido – NC

Em 31 de janeiro de 2025	Qtde	Data Emissão	Vcto	Valor mercado
Emitente 1	634.717,000000	04/08/2023	30/12/2049	635
Emitente 2	64.039,680000	21/11/2023	21/12/2049	63
Total				**699**

Direitos Creditórios Outros Títulos - Vencidos

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	1	24/03/2022	22/07/2028	945
Total				**945**

Direitos Creditórios Outros Títulos - Vencidos

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	26.474	24/03/2022	22/07/2049	26
Total				**26**

Debêntures

Emitente	Quantidade	Data Emissão	Vencimento	Valor mercado
Emitente 1	30.000	08/01/2021	20/12/2025	7.139
Total				**7.139**

(d) Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	31/01/2026	31/01/2025
(=) Saldo Inicial	**145.499**	**140.454**
(+) Aplicação	164.094	161.557
(-) Vendas/amortizações	(170.493)	(183.263)
(+) Rendimentos	24.385	26.751
(=) Saldo no final do exercício	**163.485**	**145.499**

O saldo existente em 31 de janeiro de 2026 classificado no resultado como “Resultado de Direitos Creditórios - Outros”, cujo montante é de (R$ 1.643) (R$ 4 em 2025) refere-se basicamente a descontos, juros e reembolso que não pertencem ao acruall dos títulos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

(e) Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de janeiro de 2026

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	% Provisão	Valor Provisão
A	65.604	804	66.408	-	-
B	11.307	1.180	12.487	1,09	(136)
C	108	12	120	13,52	(16)
D	3.006	380	3.386	32,28	(1.093)
E	332	124	456	65,55	(299)
F	19.813	6.179	25.992	100,00	(25.991)
Nota Comercial	49.972	504	50.476	-	(504)
Outros títulos	698	-	698	-	-
Cédula de crédito bancário	3.463	-	3.463	-	-
Saldo em 31/01/2026	**154.305**	**9.183**	**163.486**		**(28.039)**
Provisão por redução no valor de recuperação					20.888
Saldo no exercício anterior					**(7.151)**

Em 31 de janeiro de 2025

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	% Provisão	Valor Provisão
A	40.564	225	40.789	-	-
B	12.011	533	12.544	1,20	(151)
C	1.393	221	1.614	14,75	(238)
D	119	94	213	33,87	(72)
E	32	68	100	73,52	(73)
F	4.526	2.091	6.617	100,00	(6.617)
Debêntures	7.139	-	7.139		-
Cédula de crédito bancário	5.737	-	5.737		-
Notas comerciais	70.048	698	70.746		-
Saldo em 31/01/2025	**141.569**	**3.930**	**145.499**		**(7.151)**
Provisão por redução no valor de recuperação					7.147
Saldo no exercício anterior					**(4)**

(f) Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026 houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente no valor de R$ 10.055.

(g) Taxas praticas nas operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2026	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	14,53%	20,27%	25,89%

2025	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	23,52%	25,79%	27,46%

(h) Concentração dos maiores devedores de direitos creditórios

Devedor 2026	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% sobre o patrimônio líquido
Devedor 1	11.106	-	11.106	8,17
Devedor 2	10.027	-	10.027	7,38
Devedor 3	7.485	-	7.485	5,51
Devedor 4	5.344	(58)	5.286	3,89
Devedor 5	4.996	-	4.996	3,67
Devedor 6	4.474	-	4.474	3,29
Devedor 7	4.355	-	4.355	3,20
Devedor 8	3.383	-	3.383	2,49
Devedor 9	2.938	(32)	2.906	2,14
Devedor 10	2.599	-	2.599	1,91
Demais devedores	106.779	(27.949)	78.830	57,99
Total	**163.486**	**(28.039)**	**135.447**	**99,64**

Devedor 2025	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% sobre o patrimônio líquido
Devedor 1	8.453	(101)	8.352	5,89
Devedor 2	4.508	-	4.508	3,18
Devedor 3	4.069	-	4.069	2,87
Devedor 4	3.565	-	3.565	2,51
Devedor 5	3.083	-	3.083	2,17
Devedor 6	2.326	-	2.326	1,64
Devedor 7	2.176	-	2.176	1,53
Devedor 8	1.820	-	1.820	1,28
Devedor 9	1.793	-	1.793	1,26
Devedor 10	1.647	-	1.647	1,16
Demais devedores	112.059	(7.050)	105.009	74,02
Total	**145.499**	**(7.151)**	**138.348**	**97,51**

(i) Critérios de elegibilidade

Os critérios de elegibilidade para a cessão dos direitos de crédito ao Fundo na data de aquisição são:

(a) Títulos de crédito originados de operações realizadas com cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral ou pessoas físicas;
(b) Ter valor mínimo de R$ 0,1;
(c) Ter valor máximo de R$ 50.000; e
(d) Ter prazo de vencimento mínimo de 7 dias.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não pode realizar operações em mercado de derivativos.

Nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os Fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos Fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos,

ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

O Fundo não pode realizar operações em mercado de derivativos. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos

os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Exercício	PL Médio	Valor da cota Subordinada	Rentabilidade %
30/01/2026	68.796	43.734,508245	(10,68)
31/01/2025	67.867	49.011,294166	17,62

Exercício	PL Médio	Valor da cota Mezanino 1	Rentabilidade %
30/01/2026	32.277	49.125,407218	16,16
31/01/2025	21.328	42.332,339390	12,08

Exercício	PL Médio	Valor da cota Mezanino 2	Rentabilidade %
30/01/2026	25.517	29.943,192471	7,37
31/01/2025	48.762	27.887,405404	7,98

Período	PL Médio	Valor da cota Mezanino 3	Rentabilidade %
17/02/2025 a 30/01/2026	4.354	29.599,064938	18,40

Exercício	PL Médio	Valor da cota Sênior	Rentabilidade %
30/01/2026	6.782	47.889,347666	17,63
31/01/2025	4.399	40.712,723006	13,18

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Características e valorização das cotas

As Cotas de classe única do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio e poderão ser resgatas em conformidade com o disposto no Regulamento.

As Cotas são divididas em subclasses: de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e em cotas subordinadas júnior

As cotas seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

(i) Prioridade no resgate em relação às cotas subordinadas mezanino I e II e cotas subordinadas júnior, observado o disposto no Regulamento; (ii) Valor unitário de emissão a ser fixado em R$ 25; (iii) Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, resgate, observados os critérios definidos no Artigo 37 do Regulamento; e; (iv) Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada cota sênior corresponde a 1 voto.

As cotas seniores possuem rentabilidade prioritária de 120% da Taxa DI, em relação às cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas juniores.

As cotas subordinadas mezanino I têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

(i) Subordinam-se às cotas seniores e têm prioridade em relação às cotas subordinadas júnior para fins de resgate, observado o disposto no Regulamento; (ii) prioridade de resgate em relação às cotas subordinadas juniores, observado o disposto no Regulamento; (iii) Valor unitário de emissão a ser fixado em R$ 25; (iv) Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização e resgate, observados os critérios definidos no caput do Artigo 40 do Regulamento; e (v) Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada cota subordinadas mezanino corresponde a 1 voto.

As cotas subordinadas mezanino I possuem rentabilidade prioritária de 110% da Taxa DI, em relação às cotas subordinadas júnior.

As cotas subordinadas mezanino II têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

(i) Subordinam-se às cotas seniores e têm prioridade em relação às cotas subordinadas júnior para fins de resgate, observado o disposto no Regulamento; (ii) prioridade de resgate em relação às cotas subordinadas juniores, observado o disposto no Regulamento; (iii) Valor unitário de emissão a ser fixado em R$ 25; (iv) Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização e resgate, observados o critério definidos no caput do Artigo 40 do Regulamento; e (v) Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada cota subordinadas mezanino corresponde a 1 voto.

As cotas subordinadas mezanino II possuem rentabilidade prioritária de IPCA+ 3,00% a.a., em relação às cotas subordinadas júnior.

As Cotas Subordinadas Mezaninos III têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

(i) Subordinam-se às Cotas Seniores e têm prioridade em relação às Cotas Subordinadas Junior para fins de resgate, observado o disposto no Regulamento; (ii) Prioridade de resgate em relação às Cotas Subordinadas Juniores, observado o disposto neste Regulamento; (iii) Valor Unitário de Emissão a ser fixado em R$ 25; (iv) Valor Unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização e resgate, observados os critérios definidos no caput do Artigo 41 do Regulamento; e (v) Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada Cota Mezanino corresponde a 1 voto.

As Cotas Subordinadas Mezaninos III possuem Rentabilidade Prioritária de 130% do CDI a.a., em relação às Cotas Subordinadas Junior.

As cotas subordinadas júnior têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

(i) Subordinam-se às cotas seniores e às cotas mezanino para efeito de resgate observados o disposto no Regulamento; (ii) Somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das cotas seniores e cotas mezanino em circulação quando da sua emissão, admitindo-se o resgate em direitos de crédito; (iii) Valor unitário de emissão de R$ 25 na 1ª emissão de cotas subordinadas júnior; (iv) Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização e resgate, observados o critério definidos no Artigo 40 do Regulamento; e (v) Direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada cota subordinada júnior corresponde a 1 voto.

As cotas subordinadas júnior não possuem rentabilidade prioritária definida.

10. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissão

Na integralização de cotas seniores, de cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior do Fundo utiliza o valor da Cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026, houve emissão de:

- 503,259896 cotas subordinada mezanino I no montante de R$ 23.405.
- 160,000000 cotas subordinada mezanino III no montante de R$ 4.000.
- 38,186732 cotas seniores I no montante de R$ 1.750.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2025 houve emissão de:

- 332,210877 cotas subordinada mezanino I no montante de R$ 13.380.
- 813,213890 cotas subordinada mezanino II no montante de R$ 21.911.
- 264,072440 cotas seniores I no montante de R$ 9.830.

b) Resgate e amortização de cotas

Para fins de resgate das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas do Fundo é utilizado o valor da Cota em vigor fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento do resgate.

As Cotas podem ser resgatadas a qualquer tempo, sem período de carência.

Os resgates são pagos observado um prazo de pagamento de 30 dias corridos, contados da data de solicitação do resgate à Administradora.

O resgate das cotas subordinadas júnior poderá ser realizado em direitos de crédito, devendo a precificação de tais ativos serem realizada de acordo com os critérios de avaliação previstos no Regulamento. Admite-se o resgate de Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino em Direitos de Crédito somente na hipótese permitida no Regulamento.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026, houve resgate de:

- 22,473453 cotas subordinadas no montante de R$ 1.060
- 343,295654 cotas subordinada mezanino I no montante de R$ 16.237
- 634,138136 cotas subordinada mezanino II no montante de R$ 18.214
- 3,900571 cotas seniores I no montante de R$ 173.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2025, houve resgate de:

- 8,4654824 cotas subordinadas no montante de R$ 374
- 341,984589 cotas subordinada mezanino I no montante de R$ 13.423
- 1.594,6476183 cotas subordinada mezanino II no montante de R$ 43.192
- 139,860149 cotas seniores I no montante de R$ 5.227.

Nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025 não houve amortização de cotas.

11. Prestadores de serviços

Custódia:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Global Gestão e Investimentos Ltda.
Tesouraria:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança:	Eduardo Bernardes Camargos Serviços de Apoio Administrativo – EPP Anita Nair Nunes
Consultoria especializada:	Global Finanças e Serviços Ltda. – EPP

12. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, estão sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele

contratados e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob responsabilidade do Custodiante.

13. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da Administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

		31/01/2026		31/01/2025	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidades	QI CTVM	28		-	-
Aplicação em operações compromissadas	QI CTVM	55	111	2.908	169

		31/01/2026		31/01/2025	
		Passivo	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de administração	QI CTVM	(25)	(278)	(19)	(214)
Taxa de custódia	QI CTVM	(10)	(94)	(19)	(214)
Taxa de gestão	Global Gestão e Investimentos Ltda.	(73)	(957)	(99)	(1.143)

14. Remuneração dos serviços de administração, gestão, consultoria e custódia

Pela administração e gestão do Fundo é devida à Administradora, Gestora e Empresa de Consultoria Especializada a título de honorários pela atividade de administração, gestão, escrituração, custódia e consultoria especializada do Fundo uma remuneração conforme abaixo descrito:

(i) A título de taxa de administração, custódia controladoria e escrituração é devida à administradora do Fundo 0,30% ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, assegurado um valor mínimo mensal de R$ 16; e

(ii) A título de taxa de gestão, a remuneração equivalente a 0,80% ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, assegurado um valor mínimo mensal de R$ 16.

Os valores acima informados são corrigidos pela variação positiva do IGPM.

Pelos serviços prestados a consultoria especializada recebe mensalmente uma remuneração no valor de R$ 3.

As taxas são pagas no 5º dia útil do mês subsequente à sua apuração e provisionamento.

Não são cobradas das Cotistas taxas de performance, entrada e saída.

No exercício findo em 31 de julho de 2026 foram debitados os montantes de R$ 278 (R$ 214 em 2025) a título de taxa de administração, R$ 957 (R$ 1.143 em 2025) a título de taxa de gestão e R$ 94 (R$ 214 em 2025) a título de taxa de custódia. As despesas com consultoria especializada no exercício findo em 31 de janeiro de 2026 foram de R$ 83 (R$ 80 em 2025).

15. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contratou a Global Finanças e Serviços Ltda. - EPP, como empresa responsável perante o Fundo para auxiliar a gestora na análise e seleção dos diretos creditórios a serem adquiridos pelo fundo e realizar a cobrança de todos os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento de acordo com a política de cobrança do fundo e as demais condições estabelecidas no contrato de consultoria.

16. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

17. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

18. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

Fundo sujeito à regra geral

(I) Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

(II) Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrado como entidade de investimento;

- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrado como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados na data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate, à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Assembleias de cotistas

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 10 de fevereiro de 2025 aprovou a inclusão do Artigo 34 no Regulamento do Fundo, para incluir as Cotas Subordinadas Mezaninos III.

21. Outras informações

(a) Incorporação do Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40 pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ 46.955.383/0001-52

Em 03 de novembro de 2025 foi aprovada a incorporação da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40 pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ 46.955.383/0001-52, mediante versão da

totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada; transferência do controle direto para QI Holding Financeira Ltda. - CNPJ 40.852.432/0001-45; e mudança de denominação social para QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Sendo assim, os fundos antes administrados pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. passaram a ser administrados pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(b) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

(c) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	CRC-SP 322.316/O-5

****